



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
CASA MANOEL TORRES FILHO

Gabinete do Vereador – Francis Alex Rodrigues de Pontes

Projeto de Decreto Legislativo – 004/2021

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão, e dá outras providências.

Senhor Presidente, ao cumprimentá-lo cordialmente, solicito de Vossa Excelência nos termos do art. 12, XXII, da Lei Orgânica do Município de Alhandra, que submeta o presente Projeto de Decreto Legislativo a votação Nesta Casa, e, uma vez aprovado pela maioria absoluta dos seus Membros, seja promulgado o seguinte:

Art. 1º Concede-se o Título Honorífico de Cidadão Alhandrense ao Senhor **HUMBERTO LÚCIO RODRIGUES VELOSO JUNIOR (JUNIOR VELOSO)**

Como forma de reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados como contador, gerando emprego e renda, tendo assim dado sua importante parcela de contribuição ao progresso de Alhandra.


Art. 2º Justificativa Oral.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Alhandra/PB: 02 de setembro de 2021.

Francis Alex Rodrigues de Pontes
15/09/2021


Francis Alex Rodrigues de Pontes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
CNPJ 09.597.600/0001-53

Endereço: Rua Nossa Senhora da Assunção, 36, Centro, Alhandra/PB, CEP: 58320-000
TELEFONE: (83) 3256-2441

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº _____ EM _____ / _____ / _____
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO
Presidente
1º Secretário

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº _____ EM _____ / _____ / _____
EM SEGUNDA DISCUSSÃO
Presidente
1º Secretário

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signatures in blue ink]